



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.212

Resolve sobre afastamento de docente.

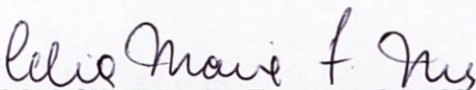
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008189/2014-80 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Lucineia Souza Maia**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em tempo integral, pelo período de 23 de fevereiro deste ano a 03 de janeiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2015.


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

27 FEV 2015 008